

## Ata nº 73

Aos quatorze (14) dias do mês de fevereiro de um mil, novecentos e oitenta (1980), às 9:00 (nove) horas, na sala de Reuniões da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa, Minas Gerais, reuniu-se o egregio conse-

9  
Oho Universitário sob a presidência do Magnífico Reitor, Professor Paulo Mário del Giudice, e com as presenças dos Conselheiros Joaquim Aleixo de Souza, Renato Mário del Giudice, José Alberto St. Figue, Edil Martins Batista, Dilson Seabra Rocha, João de Mattos Pimentel Júnior e Fernando Antônio Rodrigues, comigo Secretário designado "Ad Hoc". Iniciados os trabalhos o Magnífico Reitor solicitou a atenção dos presentes para a fase de mudanças por que atravessa a Universidade Federal de Goiás e que ainda não se encerrou, o que exige compreensão, trabalho e estudos de todos. Disse que a administração está preocupada com a descentralização que não foi alcançada. Que foram colocadas para os Diretores de Unidades e Chefes de Departamentos as normas de tramitação de processos que não vêm sendo obedecidas, ocasionando o retorno de processos. Que há preocupação com a formação do quadro docente, especialmente para definição do pessoal necessário posto que a Universidade não pode continuar com cerca de 60 contratações por ano. Que têm causado problemas os contratados que imediatamente querem sair para cursar pós-graduação e quando retornam à instituição pretendem auferir salários acima dos níveis da Universidade. Resaltou que o Auxiliar de Ensino deve ser estimulado a fazer Mestrado, após um ano e meio ou dois anos de permanência na instituição e que somente poderá sair para Doutorado, após aprovação em concurso para Professor Assistente. Lembrou que o Auxiliar de Ensino tem o prazo de quatro anos para obter o Mestrado, e como esse curso dura cerca de dois anos e meio ele poderá sair após um ano e meio. Informou que o governo tem chamado a atenção da Universidade Federal de Goiás pela razão de que há professores da casa que têm permanecido fora mais tempo que o legalmente permitido e que têm saído mais professores que o percentual da lei que é

de, no máximo, 3% (três por cento) do total de docentes, esclarecendo que estão fora da Universidade, atualmente cerca de 125 professores. Ressaltou ainda que há casos de professores que têm saído para cursos fora de seu Departamento, como o de um professor de Higiene dos Alimentos, cursando Mestrado em Matemática Pura nos E. U. A., competindo aos Departamentos essa fiscalização. O Prof. Reid, em aparte, disse não ver proibição para que o auxiliar de ensino curse Doutorado, tendo o Magnífico Reitor ressaltado que há normas que proíbem ao auxiliar de ensino cursar Doutorado antes de sua aprovação em concurso para Professor Assistente, porque ele não é ainda da carreira do Magistério e que, mesmo assim, os auxiliares de ensino na U. F. V. têm sido colocados para ministrar aulas. Que não cabe apenas ao Reitor estudar as leis e normas mas, também, aos chefes de Departamentos e o que tem havido não são erros e, sim, tendência para o amolecimento das regras e que não pode ocorrer, e que todo auxiliar de ensino que requer curso de doutorado terá o seu pedido recusado. Disse o Magnífico Reitor que tudo decorreu do estímulo do PEAS à pós-graduação e que não tem cabimento um professor com apenas 9 meses de Universidade pretender ir fazer Doutorado, e que a legislação em vigor será seguida à risca. Que o auxiliar de ensino não é professor não pertencendo ao quadro próprio, acessível por intermédio de concurso. Disse que era interesse oferecer concurso em princípios de março, o que não será possível, mas que a Universidade tem que abrir concurso todos os anos, de acordo com o dimensionamento do quadro do magistério. Disse que o Regimento levou muito tempo para ser elaborado e que ainda deverá ser revisto pelos docentes, mas que não deverá ser ultrapassado o mês de março para a realização de concursos, não só para promoção horizontal como

vertical, pois só através de concurso o auxiliar de ensino têm sua carreira aberta. Ressaltou que compete aos Departamentos verificar a eficácia de seus Auxiliares de ensino. Que as admissões na U. F. V. devem ocorrer duas vezes por ano para que todos possam passar por um curso de conhecimento da Universidade, o que não é possível com contratações diárias. Finalmente, o Magnífico Reitor lembrou que o dia 31 de março está se aproximando e que o quadro do magistério deve ser estudado por todos os chefes de Departamentos. A seguir, verificada a existência de número legal, foi declarada aberta a sessão, iniciando-se o exame dos processos constantes dos itens da pauta.

### I. Contratação para o Magistério - Graduação:

Paulo Leite Brantes Cadu, para o Departamento de Engenharia Civil, aprovado por unanimidade. O Conselho Fernando Antônio Rodriguez, D. Pró-Reitor de Administração, informou aos presentes que foi posto em prática um novo processo de contratação de pessoal na U. F. V. que se inicia com a entrega ao contratado de um histórico e a filosofia da instituição, prosseguindo com uma proficção cinematográfica sobre a Universidade e uma visita aos diversos órgãos, com o posterior encaminhamento do contratado ao Departamento para apresentação a todos e início das atividades. Para o Departamento de Engenharia Civil foram aprovados por unanimidade Celáudio Luis Leavoto e Dario Leardoso de Lima. Jorge Luiz Leavalcante Coelho e Elza Fernandes de Araújo foram aprovados por unanimidade para o Departamento de Biologia Geral. Ney Fernandes Lopes foi aprovado por unanimidade para o Departamento de Biologia Vegetal. Roberto Gonçalves Junqueira foi aprovado por unanimidade para o Departamento de Nutrição e Saúde, tendo o Conselho José Alberto H. Leite informado que este professor fora contratado para ministrar disciplina em curso de verão, em caráter excepcional, esclarecendo o chefe do Departamen

to que o resultado apresentado pelo referido professor foi excelente. Inês Lignorini foi aprovada por unanimidade para o departamento de Letras e Artes, indagando o Conselho Renato del Giudice se esta professora teria curso de Mestrado, sendo-lhe informado que sim e que obtivera o título na França. Marco Antonio Rodrigues Lilia foi aprovado por unanimidade para o Departamento de Letras e Artes. O Presidente do Conselho, Magnifico Rector, lembrou que a Universidade está entrando em uma área de absorver pós-graduação, o que está causando preocupação porque houve informações de que no sul dos E.U.A. há universidades que dão curso de Mestrado em até 6 meses e é, em alguns casos, como o Doutorado que havia no Brasil até 1945 por simples defesa de tese, e não como curso de Doutorado que normalmente é feito nos E.U.A. O Conselho Joaquim Aleixo informou haver solicitado do Prof. Girceu uma seleção de locais para onde enviar o pessoal da U.F.V. para pós-graduação como também fiscalizar os trinamentos lá fora. O Presidente lembrou que a U.F.V. possui um dos melhores cursos de pós-graduação do Brasil e que deveriam ocorrer duas hipóteses: ou o docente faz o Mestrado e o Doutorado na instituição ou deve sair para o exterior para instituição melhor. Francisca Salverde Garotti, aprovada por unanimidade para o Departamento de Química. O Presidente do Conselho lembrou outro aspecto que deve ser ressaltado que é o de estrangeiros na instituição, pois o governo remeteu para a U.F.V. um RETENMEC no sentido de se policiar os gastos, especialmente com trinamentos no exterior, e que há caso de professor de nacionalidade americana cursando Doutorado nos E.U.A. às expensas de universidade brasileira, o que pode gerar problemas: Wilson de Oliveira Andrade, aprovado por unanimidade para o Departamento de Química. O Conselho Joaquim Aleixo lembrou que esse professor já possui

o curso de Mestrado e que deveria defender tese antes do carnaval.  
O Conselheiro Leid Martins esclareceu que ele já é professor em duas universidades do Rio e que está fazendo Mestrado na P.U.C. pretendendo vir para a U.F.V. para terminar seu experimento da tese, mas que o orientador não permitiu por entender que aqui não havia condição e que ele não poderá defender a tese antes do carnaval porque o orientador viajou para a Europa mas que, sendo contratado, poderá fazer a defesa da tese posteriormente. O Conselheiro Joaquim Aleixo ressaltou que o currículo desse professor é muito bom. Maria Amélia Diamantino Boaventura, aprovada por unanimidade para o Departamento de Química. II - Prorrogações de Licenças para viagens de Estudo - Do exterior: Eliana Maria de Carvalho Romero, aprovado por unanimidade por proposta do Conselheiro Dilson Seabra Rocha. Carlos Artur Barbosa da Silva, por proposição do Conselheiro Fernando Antonio Rodriguez, foi aprovado por unanimidade. O Conselheiro Joaquim Aleixo lembrou que há o pedido de passagem de ida e volta desse professor dos E.U.A. ao Brasil e por outro Departamento que não o de sua lotação, sugerindo seja estudado o caso da lotação desse professor. O Presidente do Conselho disse que os trainandos devem obedecer aos critérios de seu Departamento que, não ocorrendo, devem ser retornados ao País. O Conselheiro Leid Martins ressaltou que este é mais um dos casos do PEAS que contratou e enviou pessoal para treinamento no exterior sem qualquer vinculação prévia com a U.F.V., e que esse professor provavelmente não regressará à Universidade. O Conselheiro Renato del Giudice disse que a Fundação Ford possui recursos próprios para atendimento do pedido de passagem e que já concordou em pagar. O Conselheiro Joaquim Aleixo frisou que o problema é de lotação do docente e que estão ocorrendo pedidos de dois Departamentos diversos. O Conselheiro Leid



Martins pensa que o problema da lotação decorre de alicia-  
mento do professor por outro Departamento, com o que o Con-  
selheiro Renato del Giudice disse não concordar. José Carlos Go-  
mes por proposição do Conselheiro Fernando Antonio Rodriguez,  
foi aprovado por unanimidade. A indagação do Presidente o  
Conselheiro Leid Martins esclareceu que esse professor está fazen-  
do um excelente curso nos E. U. A. Júlia Maria de Andrade Araújo,  
lembrou o Conselheiro Joaquim Aleixo que a Cepe concedeu pro-  
rogação da permanência até 30 de setembro de 1980 com comu-  
nicação ao professor de que este é o prazo máximo. Por pro-  
posta do Conselheiro José Alberto St. Trive, foi aprovado por una-  
nimidade. Licente de Paula Pereira, por proposição do conse-  
lheiro Fernando Rodriguez, foi aprovado por unanimidade.  
José Oscar Gomes de Lima, por proposição do Conselheiro Dilson  
Alabra, foi aprovado por unanimidade. - No País: Antonio  
Augusto Neves, o Conselheiro Joaquim Aleixo disse que a Cepe  
aprovou a prorrogação até 30 de abril de 1980 e não o prazo so-  
licitado, com a comunicação ao treinando de que este é o  
prazo máximo. O Presidente ressaltou que alguns treinandos  
enviados para a UFMG têm ficado até um semestre sem qual-  
quer atividade, argumentando o Conselheiro Leid Martins  
contra o envio de professores para curso naquela institui-  
ção. O Presidente frisou a necessidade da escolha dos melho-  
res locais para onde enviar os treinandos, tendo o conse-  
lheiro Joaquim Aleixo lido a correspondência do orientador  
dese professor para mostrar que, nalguns casos, o pró-  
prio orientador facilita a permanência do treinando  
fora de sua universidade. O Conselheiro José Alberto St.  
Trive propôs a aprovação que ocorreu por unanimidade.

III - Licenças para viagens de Estudo - No exte-  
rior: José Solon de Jesus Guerrero Gutierrez, lembrou o Presi-  
dente do Conselho que não existem normas para o pós-doc-  
tor e que estas têm que ser criadas, ressaltando que o pri-

meio caso foi o do Prof. Maury Fortes que não dependeu de licença porque ele ficou em Purdue em continuação ao Doutorado. O Presidente indagou dos Diretores de dentro se o collegado permitiu a saída do Prof. Solon e depois regulamentar-se a questão do pós-doctor e de licença sabática, ou se a regulamentação deveria ser precedente, enfatizando que bolsas de estudos para pós-doctor estão muito difíceis. O Conselho Renato del Giudice informou que o Prof. Solon já conseguiu a bolsa mas que, como sua esposa também trabalha na Universidade, provavelmente deverá requerer afastamento. O Conselho Joaquim Aleixo frisou que a aprovação deste caso pela Cepe decorreu da ausência de regramento da matéria e que o caso foi encaminhado como um afastamento normal do país. O Presidente disse que a questão tinha de ser trazida à discussão em virtude da ausência de normas a respeito. O Conselho Dilson Seabra Rocha sugeriu a aprovação deste caso e os outros que surgirem futuramente só após a regulamentação do pós-doctor e de licença sabática. O Conselho João de Mattos Pimentel propôs a nomeação de uma comissão permanente para analisar todos os pedidos de pós-doutoramento. O Conselho Dilson Seabra transformou sua sugestão em proposta, insistindo em que sejam tomadas providências para que, em caráter de urgência, seja regulada a questão do pós-doctor e da licença sabática. O Conselho Joaquim Aleixo manifestou-se contrário à sugestão do Conselho João de Mattos Pimentel argumentando que já existem collegados em grande numero e que não justifica a criação de mais um. O Conselho Renato del Giudice discordou sustentando de não existir a comissão com critérios bastante rígidos, tendo em vista os interesses da Universidade e não os do professor. O Conselho João Pimentel aduziu que sua proposição se coaduna com a argu-



mentação do Conselheiro Renato del Giudice, considerando-se os princípios rígidos de concessão do afastamento para pós-doutoramento por critério rigoroso da comissão permanente. O Presidente do Conselho lembrou que até o doutoramento há os interesses do professor e da instituição, e que o pós-doutoramento deveria atender principalmente os interesses da Universidade, que deveria selecionar o pessoal que se apresente mais preparado e com melhores requisitos para o aperfeiçoamento. A seguir colocou em votação as proposições dos Conselheiros Gilson Sealera e João Pimentel, sendo ambas aprovadas por unanimidade. - No País - Wilson Deniculi, por proposta do Conselheiro Fernando Antônio Rodriguez, foi aprovado por unanimidade. Manoel Vieira, por proposição do Cons. Joaquim Fleixo, foi aprovado por unanimidade. Com relação ao caso de Moacir Luis Sardagna o Presidente suscitou a questão de se permitir a saída de auxiliares para Doutorado, uma vez que não é o mesmo integrante da carreira do magistério, sendo mais correto que saiam para Mestrado. Para o Doutorado somente após a aprovação no concurso para Professor Assistente. Sugereu fossem aprovados todos os processos formados até esta data. O Conselheiro Fernando Antônio Rodriguez sugereu fosse baixada resolução para disciplinares estis casos. O Conselheiro Joaquim Fleixo disse que deveria ser entendido por processo formado somente aqueles que preencham todos os requisitos, tendo o Presidente do Conselho concordado com a opinião. O Conselheiro Gilson Sealera Rocha afirmou ser contrário à saída de um auxiliar de ensino com menos 2 (dois) anos na Universidade para Doutorado, mesmo para os casos em tramitação até o mês de março, com total proibição para todos os casos futuros. O Conselheiro Joa-

quim Aleixo suguiu a fixação de uma data máxima para se permitir a saída de Auxiliares de Ensino para Doutorado, embora entendendo que aqueles que não tenham Mestrado nem aprovação em concurso para Professor Assistente não podem sair para Doutorado, mas que devem ser apreciados os casos em pauta, suguiu, ainda, sejam permitidos sair Auxiliares de Ensino para Doutorado desde que tenham 2 (dois) anos de casa e cujos processos tenham dado entrada na S.O.E. até o dia 29-02-80. O Conselheiro Renato del Giudice suguiu a adação de um interstício a ser observado entre a saída para o Mestrado e o Doutorado. O Conselheiro Dilson Seabra Rocha apresentou proposição de serem considerados apenas os processos que tenham dado entrada na S.O.E. até a data de 14-02-80 com pedidos de cursos de Doutorados por Auxiliares de Ensino e os quais tenham um mínimo de 24 meses de serviço na Universidade. O Conselheiro Joaquin Aleixo apresentou a proposição de ser transformada em resolução do Conselho Universitário a proposta do Conselheiro Dilson. Colocada em votação, a proposta do Conselheiro Dilson foi aprovada por 6 votos a favor e 1 contra, este do Conselheiro Lid Martins que se justificou alegando que o critério adotado excluiria dois processos da pauta. A proposição do Conselheiro Joaquin Aleixo foi aprovada por unanimidade. Às 13 horas o Presidente do Conselho propôs a suspensão da reunião para almoço com retorno às 14:30 horas, sendo aprovado por unanimidade. Reaberta a sessão em continuação não compareceu o Conselheiro Fernando Antonio Rodriguez que teve necessidade de fazer viagem urgente. O processo de Moacir Luis Sardagna, por proposição do Conselheiro Renato del Giudice, foi aprovado por unanimidade. O processo de Luis Aurelio Raggi, por proposta do Conselheiro Renato del Giudice, foi

gilância, com segurança armada de mais de 100 (cem) homens, dizendo ainda que o ensino é ruim e o professorado mal remunerado. Ressaltou o Presidente que espera problemas com os estudantes para o mês de março com o reinício das aulas. Por fim, ressaltou que a Universidade Federal de Viçosa alcançou grandes êxitos no ano de 1979 com um crescimento estupendo graças aos esforços e dedicação de todos. Lembrando que somente com essa luta, esse desenvolvimento é possível, espera a espera que no ano corrente a luta e trabalho continuem para o engrandecimento da instituição. Agradecendo a presença de todos deu por encerrada a reunião às 16:35 horas, da qual eu, Amaury Machado Póssas Praije, Secretário designado "Ad hoc". Lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente, pelos Conselheiros e por mim Secretário.

Prof Paulo

Amaury *Amaury Machado Póssas Praije*